



DECRETO Nº. 2284, DE 09 DE MAIO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIMBAUBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO 1ª EDIÇÃO Nº 2389 Pág. 2
DATA 09/05/24

Altera Comissão Municipal de análise e seleção das propostas culturais relativas à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme os critérios estabelecidos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UIMBAÚBA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a Lei Complementar nº. 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura);

Considerando o Decreto Federal nº. 11.740/2023, que regulamentou a aplicação dos recursos;

Considerando o Edital Cultural nº. 02/2024, de Prêmios e Projetos Culturais para os Artistas e Fazedores de Cultura do Município;

Considerando a necessidade de selecionar demandas apresentadas por pessoas físicas e/ou jurídicas da área cultural, para participar dos processos de seleção por meio de editais públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal para analisar e selecionar as propostas culturais relativas à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme critérios estabelecidos no Edital nº. 02/2024 de Prêmios e Projetos Culturais para os Artistas e Fazedores de Cultura do Município de Umbaúba, conforme representação abaixo:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

MEMBRO	CPF
Angelita dos Santos	XXX.414.785-XX
Palmira Santos Alves	XXX.966.895-XX



REPRESENTAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL

MEMBRO	CPF
Jéssica Rosa Ramos	XXX.920.589-XX

Art. 2º. A Comissão que se refere esse Decreto terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do resultado dos trabalhos, podendo ser prorrogado se necessário.

Art. 3º. Este Decreto revoga o Decreto nº 2278, de 26 de abril de 2024 tornando nula a nomeação daquela Comissão Cultural.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2278, de 26 de abril de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE,
DE 09 DE MAIO DE 2024.**

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br